



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI 1130/02

De, 06 de Junho de 2002

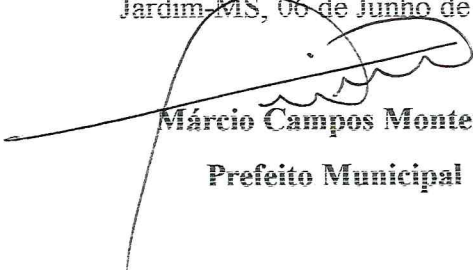
DENOMINA VIA PÚBLICA

Dr. Marcio Campos Monteiro, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 04 de Junho de 2002, aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Av. Cel. José Vicente de Sanctis Pires”, a via pública conhecida como Avenida Brasil, que liga o centro da cidade à Ponte Velha, sobre o Rio Miranda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 06 de Junho de 2002.


Márcio Campos Monteiro
Prefeito Municipal